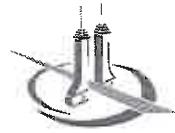




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício n.º 448/2018/ DLEG

Uruguaiana, 20 de novembro de 2018.

Ao Senhor  
**Pablo Teonas May**  
Supervisor DNIT Uruguaiana  
Rua General Vasco Alves, 2385  
97510-001 Uruguaiana/RS

Assunto: **solicita restauração de asfalto.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 138/2018 da vereadora **Josefina Soares**, protocolizado nesta Casa sob nº 828/2018/LEG e aprovado pelo Plenário, requerer que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, realize a restauração de asfalto em toda extensão da BR 472 que leva à Barragem Sanchurí.
2. Justifica-se o presente requerimento pela desestruturação que se encontra a BR que leva à Barragem Sanchurí. Toda extensão se encontra cheia de buracos abertos e colocaram apenas pó de brita.
3. Nesta época do ano, essa é uma rodovia de bastante fluxo pois as pessoas procuram locais como a Barragem Sanchurí para veranear.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente